



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

PROJETO DE LEI 158/2013

**"AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTANTAR O MUNICÍPIO DE
CANOINHAS NA COPA ESTADUAL DE MÁSTER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam autorizados a representar o Município de Canoinhas na Copa Estadual de Máster, que será realizado no Município de Blumenau – SC, na data de 31 de outubro a 03 de novembro de 2013, os atletas abaixo nominados:

I – Atletas modalidade Bolão:

- a) Almeri Sarlori Silva;
- b) Amélia A. Thien;
- c) Dolores Scteilein Correa;
- d) Emanuele M. Scheuer
- e) Eni Maria Wendt;
- f) Fabiane Cristina Ramos;
- g) Jose Roberta Krezesinski;
- h) Josete Zaniolo Trevisane;
- i) Juraci Maria Nader;
- j) Juraci Terezinha Rodrigues;
- k) Maria Schneider Witt;
- l) Marian Thien Scheuer;
- m) Regina Maria T. Weisnieski;
- n) Renate Santos;
- o) Roseli Sudoski;
- p) Salete Winert Tevszeca;
- q) Sanda Mara Taucheca;
- r) Vânia Rosa Krezesinski;

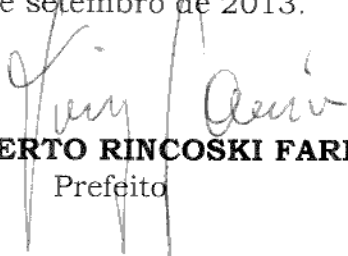
Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo de Canoinhas a custear as despesas de transporte, seja em condução própria ou terceirizada, para a participação dos atletas no referido evento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 25 de setembro de 2013.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear os atletas descritos no art. 1º como representantes do Município de Canoinhas na Copa Estadual de Máster, que será realizado no Município de Blumenau – SC, na data de 31 de outubro a 03 de novembro de 2013.

Por fim, insta salientar que os atletas nominados estarão disputando na modalidade de Bolão, além de que levarão o nome do Município de Canoinhas a nível estadual.

Diante das razões ora expostas, e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 25 de setembro de 2013.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito